

PLANO DE CURSO

Nome do Curso

Abuso de poder digital e cassação de mandatos pela prática de desinformação

Frederico Franco Alvim

Docente

Mini currículo

Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais (UMSA). Doutorando em Ciência Política (ULisboa). Mestre em Direito (Unimep). Especialista em Direito e Processo Eleitoral (UFG), Direito Eleitoral (UNAM) e Poder Judiciário com Ênfase em Direito Eleitoral (EJEMT). Supervisor do Núcleo de Cultura Democrática e Cidadania Digital do Supremo Tribunal Federal (STF). Ex-Assessor Especial e Ex-Assessor-Chefe da Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Especialista Global designado para projetos do IDEA Internacional, da International Foundation for Electoral Systems (IFES) e do Instituto Nacional Eleitoral do México (INE). Laureado com a Medalha "90 Anos da Justiça Eleitoral e do Voto Feminino no Brasil" (TSE, 2024). Vencedor do I Prêmio Nacional de Inovação da Justiça Eleitoral (TSE, 2023). Vencedor do Prêmio Acadêmico da Rede Mundial de Justiça Eleitoral (RMJE, 2025). Laureado com a Medalha do Mérito Acadêmico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (2025). Autor e coautor obras jurídicas publicadas no Brasil e no exterior, entre as quais, "AI and Electoral Campaigns" (Willey, 2025), "Inteligencia Artificial y Campañas Electorales Algorítmicas" (CEPC, 2025), "Inteligência Artificial e Eleições de Alto Risco" (Lumen Juris, 2024), "Inteligência Artificial para eleições (mais) livres, justas e eficientes" (Lumen Juris, 2025) e "Guerras Cognitivas na Arena Eleitoral: o controle jurisdicional da desinformação" (Lumen Juris, 2024).

Link Lattes

<http://lattes.cnpq.br/7693469890505904>

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Modalidade: EAD/assíncrona

Carga horária: 4 horas-aula

Local de realização: Ambiente Virtual de Aprendizagem – TSE

EMENTA

O curso examina a reconfiguração das eleições na era digital, analisando como as mutações tecnológicas impactam as funções tradicionais dos organismos eleitorais e tensionam o microsistema de tutela da normalidade e da legitimidade do pleito. Parte-se da expansão das Ações de Investigação Judicial Eleitoral (AIJEs), que deixam de se restringir ao espectro clássico — abuso de poder político, econômico e midiático e captação ilícita de sufrágio — para abarcar novas hipóteses, como fraudes à cota de gênero e o abuso de poder digital, especialmente quando fundado em campanhas de desinformação ou no uso indevido de tecnologias da informação e comunicação. O programa delimita, em bases dogmáticas, o conceito de desinformação punível, distinguindo-o de fenômenos limítrofes, e investiga a estruturação da

tutela jurisdicional da integridade informacional nas chamadas eleições inteligentes. Analisa, ainda, os parâmetros de aferição da gravidade em contextos complexos, combinando critérios quantitativos — alcance, contágio e constância — e qualitativos, como a identidade e multiplicidade das instâncias vocalizadoras, o timing da intervenção, o contexto sociopolítico, o grau de nocividade das narrativas, o perfilamento tático-operacional e a eventual associação com outros ilícitos. Por fim, aborda o regime sancionatório aplicável, com destaque para a cassação de mandatos em casos de operações de interferência e manipulação informacional, à luz da interpretação sistemática da Resolução TSE nº 23.735/2024 e da jurisprudência eleitoral contemporânea.

JUSTIFICATIVA

A atuação dos agentes do sistema de justiça eleitoral apresenta um déficit de adequação técnica frente à crescente sofisticação das estratégias de influência digital, especialmente aquelas baseadas em desinformação e uso indevido de tecnologias. Esse descompasso se reflete na dificuldade de qualificar juridicamente tais condutas, distinguir ilícitos de manifestações legítimas, aferir a gravidade em contextos complexos e aplicar de forma consistente os parâmetros normativos e jurisprudenciais mais recentes. O curso busca suprir essas lacunas, aprimorando a capacidade analítica e decisória dos operadores, com foco no adequado enquadramento do abuso de poder digital e no fortalecimento da tutela da integridade informacional nas eleições.

OBJETIVO GERAL

As pessoas participantes deverão ser capazes de identificar e qualificar juridicamente práticas de desinformação e abuso de poder digital no contexto eleitoral, aplicar os parâmetros normativos e jurisprudenciais atualizados às Ações de Investigação Judicial Eleitoral, avaliar a gravidade das circunstâncias em cenários complexos com base em critérios quantitativos e qualitativos, e estruturar decisões e estratégias de atuação jurisdicional orientadas à tutela da normalidade e da integridade informacional das eleições.

PÚBLICO- ALVO

Magistradas e magistrados no exercício da jurisdição eleitoral; servidoras e servidores que atuam na jurisdição eleitoral nos gabinetes; servidoras e servidores que atuam na jurisdição eleitoral nas zonas eleitorais; e estagiárias e estagiários da Justiça Eleitoral.

VAGAS E PROCESSO SELETIVO

Vagas ilimitadas (aula assíncronas)

PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

Objetivos Específicos	Conteúdo Programático	Metodologia	Carga Horária	Recursos	Avaliação
Delimitar o conceito jurídico de	As mutações tecnológicas e o novo paradigma	A metodologia é organizada em módulos curtos,	4 horas-aula	Slides.	Exercícios de fixação

<p>desinformação punível, distinguindo-o de manifestações protegidas e de ilícitos conexos. Identificar e classificar hipóteses de abuso de poder digital, incluindo campanhas de desinformação e uso indevido de tecnologias da informação e comunicação. Aplicar os dispositivos pertinentes da Resolução TSE nº 23.735/2024 e a jurisprudência eleitoral atualizada a casos concretos. Avaliar a gravidade das circunstâncias com base em critérios quantitativos (alcance, contágio e constância) e qualitativos (identidade e multiplicidade de emissores, timing, contexto sociopolítico, nocividade narrativa e perfilamento tático-operacional). Analisar elementos probatórios em ambientes</p>	<p>estrutural das eleições. Funções tradicionais e os novos desafios impostos aos organismos eleitorais. A ampliação do escopo das AIJEs. Espectro tradicional: abuso de poder político; abuso de poder econômico; abuso de poder midiático (em meios de comunicação tradicionais); captação ilícita de sufrágio. Espectro ampliado: fraudes à cota de gênero; abuso de poder digital fundado em campanhas de desinformação; abuso de poder digital baseado no uso indevido de tecnologias de informação e comunicação. A reconfiguração do painel axiológico e do microssistema de proteção das eleições. A tutela judicial da normalidade eleitoral. A tutela judicial da integridade da informação na era das eleições inteligentes. Desinformação: conceito, características, requisitos positivos e</p>	<p>com videoaulas objetivas, e com uma exposição teórica acompanhada de análise legislativa e estudos de caso emblemáticos.</p>			
--	--	---	--	--	--

<p>digitais, considerando suas especificidades (escala, velocidade e opacidade). Correlacionar práticas de desinformação com outros ilícitos eleitorais e infrações conexas. Estruturar decisões e peças técnicas com fundamentação adequada, consistência argumentativa e aderência aos parâmetros normativos. Operacionalizar estratégias de atuação jurisdicional voltadas à proteção da normalidade e da integridade informacional do processo eleitoral.</p>	<p>negativos para a caracterização de desinformação punível. Cassação de mandatos por desinformação e operações de interferência e manipulação da informação. A da gravidade das circunstâncias em contextos complexos: escopo de avaliação. Parâmetros quantitativos e qualitativos: identidade e multiplicidade das instâncias vocalizadoras; timing e contexto sociopolítico; taxas de alcance, contágio e constância; fator de repercussão e potencial de recrutamento. grau de nocividade das narrativas; perfilamento tático-operacional; associação com outros ilícitos. Estudo da Resolução 23.735/2024 e da jurisprudência atualizada do Tribunal Superior Eleitoral.</p>				
---	--	--	--	--	--

MATERIAL COMPLEMENTAR

Slides e artigos em pdf.

ATUAÇÃO DE TUTORES E TUTORAS

Promover um espaço de diálogo entre os participantes, apresentar materiais para discussão e aprofundamento sobre a matéria em debate, responder dúvidas; acompanhar as salas on-line e orientar os grupos na realização das atividades.

ATUAÇÃO DE PARTICIPANTES

Participar das atividades, observar os avisos remetidos pela coordenação, responder a avaliação do curso e comunicar à coordenação quaisquer dificuldades.

AValiação DE REAÇÃO

Ao final do curso, as/os participantes preencherão um formulário de avaliação de reação que será usado como subsídio pela EJE/TSE para identificar o nível de satisfação em relação ao conteúdo, aos objetos de aprendizagem, à navegação e à organização da sala de aula virtual.

CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO

O certificado de participação no curso será emitido pela Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral e estará disponível para download no ambiente virtual de aprendizagem. Para obtê-lo, o participante deverá assistir as videoaulas, ler os materiais e responder a avaliação de reação do curso.

BIBLIOGRAFIA

ALVIM, Frederico Franco; RUBIO NÚÑEZ; Rafael; MONTEIRO, Vitor de Carvalho. Inteligência artificial e eleições de alto risco. 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2026.

ALVIM, Frederico Franco; ZILIO, Rodrigo López; CARVALHO, Volgane Oliveira. Guerras cognitivas na arena eleitoral: o controle judicial da desinformação. 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2024.

BARROSO, Luna Van Brussel. Liberdade de expressão e democracia na era digital. O impacto das mídias sociais no mundo contemporâneo. Belo Horizonte: Fórum, 2023.

GONÇALVES, Benedito; GRESTA, Roberta Maia. A desordem informacional como núcleo do abuso de poder: desafios à proteção da normalidade eleitoral na democracia hiperconectada. In: TAVARES, A. R.; AKERMAN, W. Democracia, eleições e justiça eleitoral: desafios e perspectivas. Brasília: Sobredireito, 2024, p; 119-146.

ANEXOS

Não há